



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 16 de abril de 2021 • Ano V • Edição N° 883

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 237/2021)	2
PORTARIA (N° 238/2021)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
ATOS OFICIAIS	4
BOLETIM INFORMATIVO (N° 303/2021)	4
CONTAS PÚBLICAS	5
PROCESSO DE PAGAMENTO (N° 400/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 237/2021)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 237 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Pró-Tempore **KEYLA MARIA CARNEIRO DE SOUZA** para o cargo de Vice-diretor (a) Escolar – Porte G, do Centro Educacional Municipal Manoel Bessa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KEYLA MARIA CARNEIRO DE SOUZA** para, em razão de Licença-maternidade, no período de 05/04/2021 a 02/10/2021, substituir **LILIANE DA CRUZ TORRES** no cargo de Vice-diretor (a) Escolar – Porte G, do Centro Educacional Municipal Manoel Bessa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 16 de abril de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA (Nº 238/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 238 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Pró-Tempore **VANESSA LIMA DOS SANTOS** para o cargo de Vice-diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Ester Peregrino de Carvalho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANESSA LIMA DOS SANTOS** para, em razão de Licença-maternidade, no período de 10/04/2021 a 07/10/2021, substituir **GABRIELA DE FREITAS FERREIRA** no cargo de Vice-diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Ester Peregrino de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 16 de abril de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 303/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA

15 de abril de 2021

18h00

Nº 303

PESSOAS VACINADAS (1ª DOSE)

5736

PESSOAS VACINADAS (2ª DOSE)

1451

CASOS ATIVOS

156

CASOS RECUPERADOS

1900

ÓBITOS

33

CASOS CONFIRMADOS

2089

CASOS
NEGATIVOS

6702

CASOS
SUSPEITOS

336

CASOS SENDO
MONITORADOS

438

CASOS SUSPEITOS - Pacientes aguardando resultados do LACEN.
CASOS MONITORADOS - Casos ainda ativos, mais casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação de vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.



CENTRAL DE ATENDIMENTO
74 99980-8545



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 400/2021)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

ABRIL/2021

Processo Pagamento: 400 Fonte: 6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTÊNCIA DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) CNPJ/CPF: 16228256000190
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: () - RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:
Fonte: 6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro Custo: 41 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
144	01/02/2021	117.168,80	58.584,40	58.584,40

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 002/2021.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF.2ª PARCELA - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 002/2021.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 16/04/2021	58.584,40

Cancelamento	Valor
--------------	-------

CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	58.584,40

Data: 16/04/2021 Autorização de Débito: 85232 Conta: 186864 - FMS - Recursos Próprios/Saúde 15%

O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

ABRIL/2021

Nota de Liquidação: 2 Fonte: 6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

FORNECEDOR			
Nome:	SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)	CNPJ/CPF:	16228256000190
Endereço:	RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786	Compl:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique UF: BA
E-mail:		Telefone:	() - RG:
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	122 Administração Geral
Programa:	0003 SAÚDE
Ação:	2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA
Natureza Despesa:	33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:	
Fonte:	6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro Custo:	41 SUBVENÇÕES SOCIAIS

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
144	01/02/2021	117.168,80	58.584,40	58.584,40

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19. ASSEGUANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 002/2021.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO
REF 2ª PARCELA - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19. ASSEGUANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 002/2021.

Documento	Valor
Recibo (0010 / Emissão: 16/04/2021)	58.584,40

SUBEVENTO
28 - SUBVÊNÇÕES - REPASSE A PESSOA JURÍDICA

Débito	Conta Crédito	Valor
1131103000001 - Sociedade Assistencial de Xique-Xique - SAXXE (p)	21891120200 - SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	58.584,40

CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	58.584,40

Data: 16/04/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE

PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
FEVEREIRO/2021

Nota de Empenho 144

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)
CNPJ/CPF: 16228256000190
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786, 786
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl:
Cidade: Xique-Xique
UF: BA
Telefone: () -
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:
Fonte: 6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro Custo: 41 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	208.200,00	208.157,20	42,80

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 002/2021.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	20258 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	UND	1,0000	208.157,2000	208.157,2000

DUZENTOS E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

208.157,20

Emitido em 01/02/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONVÊNIO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede administrativa na Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino, centro, CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 06058414-97, e do CPF nº 787.152.025-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, nº 160, centro, CEP. 47.400-000, Através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE – BA**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.678/0001-09, com sede na Praça Alan Kardec, s/n, centro, neste ato representado por seu Gestor **MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA**, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE(SAXXE)**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Julieta Viana, com registro no CNPJ nº 16.228.256/0001-90, com endereço à Rua Erotides Nogueira, nº 789, bairro Zona do Hospital, Xique-Xique, Bahia, por seu Presidente, **EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO**, nacionalidade: brasileira, CPF 109057745-15, Carteira de Identidade: 02405241-87, Estado Civil: casado, residente na Rua Eduardo Barreto nº 58 Centro – Xique-Xique-BA, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente convênio, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto **REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores do objeto do presente Convênio serão utilizados pela **CONVENENTE**, exclusivamente para:

- a) Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- b) Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos;
- c) Aquisição de Medicamentos;
- d) Aquisição de Oxigênio;
- e) Contratação de pessoal;
- f) Aquisição de combustível;
- g) Aquisição de material de limpeza;
- h) Aquisição de alimentação;
- i) Contratação de estadia da equipe;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o plano de trabalho apresentado pelo solicitante, o **CONCEDENTE** repassará, por força deste Convênio, à **CONVENENTE**, valores mensais, totalizando R\$ 208.157,20 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), mediante transferência bancária, em conta aberta exclusivamente para a execução do presente convênio.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

- 3.1 Considerando a emergência imposta pela pandemia, será disponibilizado, 3 (três) parcelas, totalizando R\$ 208.157,20 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), mediante disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do avanço da pandemia no Município, e definido, pelo município, o uso ou não, do restante do valor disponibilizado.
- 3.2 O repasse de que trata este convênio, somente poderá ser destinado ao pagamento de despesas vinculadas aos serviços, exclusivamente, destinados a pacientes do SUS.
- 3.3 Fica proibido pagamento de qualquer despesa vinculadas aos atendimentos particulares.
- 3.4 A transferência de recursos dependerá de prévio empenho da despesa, devendo a movimentação financeira realizar-se entre instituições bancárias da rede oficial.
- 3.5 A prestação de Contas de que trata o parágrafo quarto deverá ser elaborada com base na Resolução nº 1.121/05 do TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e disposições posteriores.
- 3.6 O crédito do valor só poderá ser realizado exclusivamente na conta específica do convênio.
- 3.7 Diante do princípio da continuidade havendo recursos remanescentes na conta específica do convênio os mesmos serão reprogramados e gastos de acordo com este convênio.
- 3.8 O crédito de R\$ 208.157,20 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), será destinado a despesas de custeio.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o Exercício de 2021. Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UO: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 10.122.0003.2086 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA-33504300/6102000 e Subvenções Sociais – fontes 02/14;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE/BA

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique-BA:

- Repassar os recursos na forma estabelecida na cláusula terceira deste ajuste;
- Registrar este Convênio em Livro próprio e publicá-lo na forma da Lei;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos pelo Conveniente, conforme exigências contidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA,

A Sociedade Assistencial De Xique-Xique – SAXXE - Hospital Julieta Viana fica obrigada a:

- Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente, para os fins previstos neste instrumento;
- Prestar contas mensalmente ao Município, de toda e qualquer utilização do numerário repassado por força deste Convênio, conforme exigências contidas neste contrato e na Resolução 1.121/05, TCM-BA;
- Comprovar a utilização dos recursos, por meio de relatórios de ações dos recursos utilizados, balancetes e balanços anuais da instituição;
- Esclarecer junto aos beneficiários que esse Convênio trata de subvenção social para custear as despesas emergenciais concernentes a Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos, Aquisição de Medicamentos, Aquisição de Oxigênio, Contratação de pessoal, Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros, Aquisição de combustível, Aquisição de material de limpeza, Aquisição de alimentação e Contratação de estadia da equipe.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

e) Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês deverão ser aplicados em fundo de renda fixa ou caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita resultante ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENIENTE** prestará conta ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, até o 30º dia após recebimento do repasse, contados da aplicação de cada parcela recebida; sob pena de descredenciamento para o recebimento de novas subvenções, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1121/05.

7.1 O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado, a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do Concedente do avanço da pandemia no Município, a partir daí será definido o uso ou não, do restante do valor disponibilizado, bem como a exigência da apresentação da prestação de contas, ao Setor de convênios da Prefeitura Municipal da parcela anterior.

7.2 Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês serão reprogramados para o mês seguinte, devendo a reprogramação ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

7.3 A prestação de contas a ser encaminhada ao Município de Xique-Xique, deverá conter:

I – original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;

II - original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;

III - demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;

IV – reprogramação da aplicação da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;

V – relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados;

VI - deverá conter 03 cotações dos produtos adquirido e notas fiscais com atesto do dirigente;

VII - demonstrativo cronológico, na mesma ordem do extrato bancário, contendo nome do credor, data, objeto, valor, das movimentações realizadas na conta de movimentação;

VIII - todos os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheques nominativos, ordem bancária ou transferência eletrônica, contendo a identificação do credor.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

04 (quatro) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O **CONCEDENTE** poderá rescindir o contrato de forma unilateral:

a) Caso a **CONVENIENTE** não utilize o recurso de acordo com o objeto pactuado neste convênio;

b) Após comprovação da ausência da prestação de contas parcial ou total; e,

c) Em caso de inexecução do plano de trabalho por parte da **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FÓRO

As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para submeter o presente Convênio, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Pergrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



P R E F E I T U R A
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO.. FUTURO CERTO..

GABINETE
DO PREFEITO

Xique-Xique/BA, 01 de fevereiro de 2021.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Função Municipal de Saúde

Everaldo Nilo da França Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique.

Testemunhas:

1º _____

Nome
CPF

2º _____

Nome
CPF

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO I

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

ANO 2021	VALOR EM REAIS
PRIMEIRO MÊS FEVEREIRO	R\$ 90.988,40
SEGUNDO MÊS MARÇO	R\$ 58.584,40
TERCEIRO MÊS ABRIL	R\$ 58.584,40
TOTAL DA DESPESA	R\$ 208.157,20

2 -PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE	R\$ 114.893,20	R\$ -
AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 93.264,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 208.157,20	R\$ -

3. FASES DA EXECUÇÃO.

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM RS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 90.988,40	FEVEREIRO A MARÇO
2	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 58.584,40	MARÇO A ABRIL
3	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 58.584,40	ABRIL A MAIO
TOTAL			R\$ 208.157,20	

CNPJ: 13.880.267/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

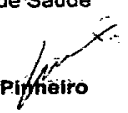


PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO


Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal


Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde


Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONVENÇÃO MUNICIPAL Nº 02/2021)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 002/2021

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA/ Fundo Municipal de-Saúde de Xique-Xique/BA.
BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA.
CNPJ nº 16.228.256/0001-90

Objeto: O presente Convênio tem por objeto REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSSITÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.

Dotação Orçamentária Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UO: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação 10.122.0003.2086 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA– 33504300/6102000 e Subvenções Sociais – fontes 02/14;

Vigência: 04 (quatro) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

Valor Total: O valor estimado deste Convênio é R\$ 208.157,20 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Data: 01/02/2021.

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

SECRETARIA
DA SAÚDE

Xique-Xique, em 15 de abril de 2021.

C.I. PMXX SMS 100/2021

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO Nº 36/2021 ÁREA COVID, INSTALADA NO ANEXO DO HOSPITAL JULIETA VIANA – SOLICITAÇÃO DE REPASSE PARA CUSTEIO: PAGAMENTO FOLHA DE PESSOAL E FORNECEDORES/COMPETÊNCIA: MARÇO/2021.

AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a vossa senhoria o Ofício nº 36/2021, Área COVID-19, anexo Hospital Julieta Viana, que versa acerca da solicitação para liberação do valor de R\$ 58.584,40 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), visando os pagamentos respectivamente dos profissionais que atuam na referida área bem como dos fornecedores, saldo oriundo do Convênio 002/2021, referente aos serviços e despesas executadas no mês de março/2021.

Atenciosamente,

MICHEL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 047201-00 - CRFa 11126-BA
Michel Pereira Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ: 11.366.678/0001-09
Endereço: Praça Allan Kardec, S/N – Centro
CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1444
E-mail: saude@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

16/04/2021

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G3351612050210781
16/04/2021 12:18:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 12.18.24
1171101171 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 18.686-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1056-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 1.995-2

FAVORECIDO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQ
CPF/CNPJ: 16.228.256/0001-90
VALOR: R\$ 58.584,40
DEBITO EM: 16/04/2021

=====

DOCUMENTO: 041601
AUTENTICACAO SISBB: A.D6C.9ED.B3E.C88.C90

Transação efetuada com sucesso por: JB536812 MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

ABRIL/2021

Recibo Nº 85232 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR			
Nome:	SOC.ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)	CNPJ/CPF:	16228256000190
RG:		Insc. Estadual:	
Endereço:	RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786	Cidade:	Xique-Xique UF:BA
Banco:		Agência:	Conta:

ESPECIFICAÇÃO
REF.2ª PARCELA - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 002/2021.

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$	58.584,40	Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	0,00	001	11711	186864	85232	58.584,40
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	58.584,40	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

RECIBO

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 58.584,40 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente a especificação acima descrita.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE,BA
PAGAMENTO
CONFORME _____ 16 de _____ Abril de _____ 2021
COMPROVANTE
DE _____
Recebedor